

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM 2021/2024



DECRETO N°. 033/2024,

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO S SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PEDIDO DE RESCISÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – **ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela contratada WELLICA ALVES FERREIRA DA SILVA, para sua rescisão contratual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão a pedido do contrato, nº **076/2024 - FME**, datado de 01 de fevereiro de 2024, da contratada **WELLICA ALVES FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 032.298.001-47 e Cédula de Identidade nº. 1.042.639 - SSP/TO, com o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e quatro (2024).

JARBAS RIBEIRO IVO Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, № 08, CENTRO – CEP: 77.475-000 FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br - E-mail: pmaraguacu@terra.com.br